



DECRETO N.º 493/2015.

SÚMULA – Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Juína-MT, correspondente ao Edital n.º 001/2014.

]

ZULMAR CURZEL, Prefeito Municipal de Juína em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Juína, correspondente ao Edital n.º 001/2014, homologado no dia 28/02/2014, conforme Decreto n.º 280/2014.

Art. 2.º Este Decreto passará a vigorar em **28/02/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **26** de **fevereiro** de **2015**.

ZULMAR CURZEL

Prefeito Municipal de Juína Em Exercício

Registrada no livro próprio e
publicada por afixação no local
de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração